

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 3/2010, UNIÃO. CELEBRADO PELA POR INTERMÉDIO CONSELHO DO DE NACIONAL JUSTICA, Ε **EMPRESA** DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA (Pregão Presencial CNJ nº. 62/2009 -Processo n°. 335.551)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora Geral, Helena Yaeco Fujita Azuma, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, doravante denominado CNJ, e empresa DATA GRAPHICS TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.658.293/0001-07, sediada SHC/Sul 102/103, Bloco A, Lojas 81 e 83, Centro Comercial São Francisco, Asa Sul, Brasília – DF – CEP 70.330-400, Telefone: (61) 3226-7157, representada por seu sócio-administrador, Lourival Soares de Moraes, RG nº 274.617 SSP/DF e CPF nº 059.921.841-04, celebram o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 03/2010, com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo 335.551 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 1 (uma) unidade o item terminal para sala de vídeo-conferência (modelo: Polycom HDX 7001), o que aumenta o quantitativo para 31 (trinta e uma) unidades, mantendo-se inalterado o preço unitário registrado.



Parágrafo único. O acréscimo corresponde a 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor inicialmente estimado para a contratação do item 2 da Ata de n.º 3/2010.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 6 de dejembro de 2010.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Pelo FORNECEDOR

Helena Yaeco Fujita Azuma Diretora-Geral do CNJ

feelmangs

Lourival Soares de Moraes Sócio-Administrador

